

Resolução Plenária nº 001/2010

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 8º, IV, da Lei 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o Regimento Interno da JUCEES à LC estadual 389/2007, que aprovou a estrutura organizacional desta Autarquia,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Plenário da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, aos 29 dias do mês de Julho de 2010.


Marcelo Zanuncio Gonçalves
Presidente - JUCEES